

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 485-2023 - LOTAÇÃO JUSARA KANIGOSKI

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico 1.784/2023, da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família;

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar a servidora Jusara Kanigoski, ocupante do cargo de Educador/Cuidador Social, matrícula funcional nº 1902-7, junto à Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família/Departamento de Gestão do SUAS/ Divisão de Proteção Social Especializada de Média Complexidade/CREAS, a partir de 13 de junho de 2022.

Art. 2º Revoga a Portaria nº 477/2023, a partir de 19 de abril de 2023.

Art. 3º.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO,
PR, 19 DE ABRIL DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

EDINA ACCORSI
Secretária de Assistência Social, Mulher e Família

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:C312D39C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/04/2023. Edição 2755
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>